



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.142 DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação do SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba, através do Ofício nº 183/2011, constante no Processo Administrativo nº 17.439/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01	04.01.01.09.122.0067.2001 3.1.90.11	Despesas com Pessoal Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal	R\$ 250.000,00
36	04.01.01.09.122.0067.2002 4.4.90.52	Manut. da Unidade Orçamentária Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 50.000,00
18	04.01.02.10.122.0069.2001 3.1.90.11	Despesas com Pessoal Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal	R\$ 270.000,00
23	04.01.02.10.122.0069.2002 3.3.90.35	Manut. Da Unidade Orçamentária Serviços de Consultoria	R\$ 40.000,00
37	04.01.02.10.122.0069.2002 4.4.90.52	Manut. Da Unidade Orçamentária Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 50.000,00
TOTAL.....			R\$ 660.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto, será coberto com os recursos proveniente da redução parcial, em igual quantia, das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
17	04.01.01.99.99.9999.9999 7.7.99.99	Reserva de Contingência Reserva para o RPPS	R\$ 300.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO (Recursos Financeiros do FAS - Fundo de Assistência à Saúde)			R\$ 360.000,00
TOTAL.....			R\$ 660.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
2011.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 05 de agosto de


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO